

## Apoio financeiro às empresas e extensão da moratória nos créditos bancários

São tempos difíceis os que vivemos, tempos de emergência sanitária e de crise económica. Se tem uma empresa em situação de dificuldade empresarial, saiba que pode beneficiar de apoio financeiro. A quarentena e o medo dos consumidores e empresas, fez com que muitas empresas fechassem portas. Assim, com o objectivo de diminuir o impacto que a pandemia terá na economia, designadamente nas empresas, o Governo adoptou, desde o início, uma série de medidas de apoio às mesmas que passam, designadamente, pela criação de novas linhas de crédito às empresas e pela adaptação de programas de incentivo já existentes. Medidas que permitem cobrir necessidades de financiamento imediatas e a médio prazo.

Para tentar sair da linha de risco em que muitas empresas actualmente se encontram, estas podem beneficiar de um conjunto de apoios financeiros, através da Segurança Social e do IEFP, bem como um conjunto de medidas que têm como objectivo primordial assegurar a continuidade do emprego e da atividade.

Face à crise económica que se vive, uma das soluções é a *“injeção de capital”* nas empresas, para que estas possam de alguma forma enfrentar a crise, conseguindo cumprir, designadamente, com o pagamento dos salários dos trabalhadores e com a continuação da produção e pagamento a fornecedores, sem se verem obrigadas a *“parar a produção”*, a *“despedir”* e a *“fechar portas”*.

Entre essas medidas destacam-se, por exemplo, o *“Incentivo ATIVAR.PT”*, concedendo um apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou termo certo, por prazo igual ou superior a doze meses, com desempregados que estejam inscritos no IEFP, assumindo as empresas a obrigação de proporcionar formação profissional aos trabalhadores contratados ao abrigo desta medida.

Com vista a promover a integração dos jovens no mercado de trabalho, bem como o regresso ao mercado de trabalho por quem se encontre desempregado, o Governo adotou a medida designada por *“Estágios ATIVAR.PT”*, que consiste no financiamento de estágios profissionais, com a duração de nove meses.

Destacam-se ainda, as denominadas “**Linhas de Crédito**”, com uma linha específica de apoio à economia face ao COVID 19, que se destina concretamente a financiamento bancário para fazer face às necessidades das microempresas e PME. O prazo de vigência desta linha de apoio foi estendido até 31 de dezembro de 2020.

Como sabemos, o Turismo foi uma das áreas mais afetadas pela pandemia COVID 19, pelo que existe uma linha específica para apoio às empresas de Turismo, medida essa que consiste em financiamento reembolsável, sem juros, do Turismo de Portugal, para fazer face às necessidades das microempresas de Turismo, provocadas pelo impacto do COVID 19. Assim, nesta área, o montante financiado a cada empresa é de 750,00€ mensais, por cada posto de trabalho existente na empresa em causa a 29 de fevereiro de 2020, multiplicado por um período de três meses, até um montante máximo de 20.000€.

Para finalizar, destaque para a **Moratória dos Créditos**. As empresas podem solicitar a moratória dos créditos bancários que permite, assim, prorrogar ou suspender o pagamento de créditos contraídos perante as instituições financeiras, para financiamento de operações essenciais à atividade da empresa. Durante este período de moratória, as empresas beneficiárias não terão de pagar prestações de capital, nem juros, nem comissões e demais encargos relativos aos contratos de crédito que sejam abrangidos por esta medida. Este regime de moratória de créditos, anteriormente em vigor até 30 de setembro de 2020, foi prorrogado até 31 de março de 2021, pelo que as empresas que tenham inicialmente aderido à moratória, ficam automaticamente abrangidas por esta prorrogação.

Além das empresas, também os empresários em nome individual, as instituições particulares de solidariedade social, as associações sem fins lucrativos e outras entidades de economia social podem beneficiar desta moratória.

*Ângela Costa Silva*